

Prezadas (os),

A Bahia se prepara para realizar a 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (6ª COESDIPI), momento importante para o debate e a formulação de propostas de prevenção, promoção e defesa de direitos da pessoa idosa, bem como de controle social de políticas públicas para proteção integral. Com o tema “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”, a 6ª COESDIPI será realizada em Salvador/BA, no período de 15 a 16 de setembro de 2025, no Hotel Fiesta, Av. Antônio Carlos Magalhães, 741, Itaigara, Salvador/BA.

A Conferência Estadual (6ª COESDIPI) é a etapa preparatória para a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (6ª CONADIPI). Com o mesmo tema, a etapa nacional é um espaço democrático, promovido pelo governo brasileiro, que reúne representantes governamentais e da sociedade civil para debater e propor diretrizes para as políticas públicas voltadas às pessoas idosas.

A 6ª COESDIPI iniciará no dia 15 de setembro, às 13 horas, com encerramento previsto para o dia 16 de setembro, às 18 horas. Conforme estabelecido na Minuta do Regimento Interno da 6ª COESDIPI, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 11 de março de 2025, na edição nº 24.111, os governos municipais serão responsáveis pelo deslocamento de suas delegações para a Conferência Estadual, bem como pela hospedagem dos delegados governamentais.

As (os) delegadas (os) representantes da sociedade civil, será assegurada, pelo Estado da Bahia, a hospedagem, em quartos duplos, no mesmo local onde acontecerá a 6ª COESDIPI, com Check-in (início) em 15/09/2025 às 14h e Check-out (término) em 16/09/2025 às 12h, haverá um local para armazenamento das bagagens. Situações específicas, favor comunicar à Comissão Organizadora Estadual, através do e-mail cepi@sjdh.ba.gov.br.

As (os) Delegadas (os) (sociedade civil e governamental) deverão confirmar a participação e escolha do eixo temático, através do link <https://forms.gle/hmPvDBm1xNC9q6uE7>, para logística pela Comissão Organizadora da Conferência Estadual.

As (os) participantes será garantida a estrutura necessária para o evento, bem como a alimentação e disponibilidade de traslado, em horários programados, para aqueles que chegarem pela Rodoviária de Salvador/BA.

Encaminhamos em anexo a programação da 6ª COESDIPI. Colocamos-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Comissão Organizadora da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

Endereço: 3ª Avenida, Plataforma 4, nº 390, 4º andar, Centro Administrativo da Bahia (CAB) - Salvador/BA, CEP.: 41745-005 **Tel.:** (71) 3115-0278
E-mail: cepi.ba.presidencia@gmail.com cepi@sjdh.ba.gov.br